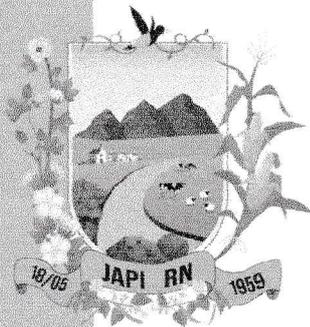


Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Ata da 25ª sessão ordinária do primeiro ano do 1º biênio da câmara municipal de japi-RN ao dia 27 do mês de agosto de 2025 às 15h00min (quinze horas) no prédio da câmara municipal de japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, e como 1º secretario o senhor vereador Flávio Silva de Souza, e como 2º secretario o senhor vereador Josenildo Ferreira de Lima. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: George Justino Dantas, Valéria Thaianne Borges da Silva, Maria Elza da Paz Silva, Silvana dos Santos Lindolfo da Lima, Pedro Paulo de Araújo Pontes, Edson Batista dos Santos. Ciente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão. EXPEDIENTE: Constatou da Moção de Pesar nº 03/25 de autoria de todos os vereadores. Os vereadores que a presente subscreve, com assento nesta egrégia Casa de Leis vem através desta, após ouvido o plenário, manifesta e encaminhar a presente Moção de Pesar as famílias pelos falecimentos da Srª Severina Eunice Ferreira de Lima, do Srº Josenilson Alves da Costa, do Srº Jadson Hélio da Costa, do Srº Claudiano Cassiano de Lima, do Srº João Francisco dos Santos e do Srº Severino Lindolfo de Lima. Constatou do Requerimento de nº 44/25 de autoria do vereador George Justino Dantas, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da secretaria de obras e serviços urbanos, um redutor de velocidade (quebra mola), na rua Alto Bela Vista por trás do antigo mercadinho de Fanta no bairro Alto Bela Vista. Constatou do Requerimento de nº 45/25 de autoria do vereador Edson Batista dos Santos, solicito que a Prefeitura Municipal de Japi/RN, viabilize a remoção da feira livre atualmente instalada na praça central, transferindo-a para o espaço situado ao lado do antigo Mercado Público (área hoje desocupada), com a devida construção de uma estrutura coberta adequada para feirantes e consumidores. Ao mesmo tempo, sugiro que no terreno do antigo Mercado Público, recentemente demolido, seja construído um espaço Gastronômico e Cultural, destinado à realização de eventos, apresentações artísticas, atividades culturais e à valorização da culinária local, tornando-se um novo ponto de convivência e lazer para a comunidade. Com a Palavra falou o vereador autor do requerimento, Edson Batista dos Santos, a gente viu acabou de ver a demolição, o incentivo do poder executivo em cuidar e eu tenho certeza que ela vai cuidar e que possa ali fazer um grande centro gastronômico cultural e também turístico. Então portanto eu penso num órgão gastronômico né que traga uma visão cultural e também turística para o nosso município. Com a Palavra falou o vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, é só a titulo de informação, existe um requerimento do colega vereador Pedro Paulo após a questão de ter caído algumas paredes antes da demolição, só que ele é um pouco diferente onde é pedindo a



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

reestruturação do mercado público, a reconstrução no caso o da vossa excelência é destinando o espaço à área gastronômica né isso. Só que fique bem claro para a população que nos assiste, independente dos requerimentos mostra a preocupação da casa legislativa, dos parlamentares com o bem estar da população, com os prédios públicos né. Então são requerimentos importantíssimo com teores diferentes, mas com o mesmo proposito, qual? Reestruturar o mercado público. Com a Palavra falou o vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, senhor presidente é o seguinte, em relação a minha solicitação foi feita logo após o mercado ter desabado né parte dele, e foi em maio. Eu pedi a reconstrução e ao mesmo tempo tive a preocupação de solicitar que fosse mantido o mesmo modelo arquitetônico. Seria interessante que fosse reconstruído o mais rápido possível, mas que não mantivesse a sua forma originária de tal adaptada à realidade atual, que aí poderia trazer é uma série de vários espaços no mesmo local até porque temos uma área suficiente para isto e que ali pudesse realmente não só a feira coberta como pudesse ser realizado algum outro tipo de evento nesse sentido. Com a Palavra falou o vereador Edson Batista dos Santos, nessa visão aqui veja que houve uma feira gastronômica onde quero aqui parabenizar o nosso Anderson que teve a frente ai, com certeza na administração de Simone Silva e foi um sucesso essa feira gastronômica e com certeza tem esse pensamento já de levar algumas coisas modernas que adapte como você falou, modernidade atual que chegue na visão dos Japiense e pessoas de outros lugares, porque foi um sucesso aquela feira. Com a Palavra falou o vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, no meu entendimento o requerimento de vossa excelência o vereador Pedro Paulo é para a reconstrução e permanecer o modelo o mesmo local, ótimo. O dele do vereador Edson, solicita a remoção da feira livre para o espaço que tem ao lado. O outro ao mesmo tempo ele sugere que o terreno antigo do mercado, recentemente demolido seja construído um espaço gastronômico e cultural destinado a realização de eventos. Ou seja, ele tá pedindo, solicitando uma construção diferente da que vossa excelência solicitou. Então vamos fazer o seguinte eu colocarei o requerimento em votação, para que não haja conflitos com o que já foi colocado na questão da remoção da feira livre que vossa excelência o vereador Edson Batista está solicitando, em conjunto com o requerimento que já pediu a reconstrução e que permaneça a estrutura. Quanto a essa questão gastronômica, acredito que pode ser acrescentada também porque após o espaço ter sido feito, aí sim que a questão da gastronômica é dentro do espaço em si. Com a palavra falou o vereador George Justino Dantas, senhor presidente eu também quero aqui dizer que concordo com o vereador Pedro Paulo no sentido de que nós não podemos deliberar sobre a mesma matéria no mesmo ano, e que, portanto, nós já estamos no caso o terceiro requerimento deliberando sobre



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

esse assunto. E aqui nós estamos abrindo um precedente para que essas situações voltem a acontecer levando em consideração essa votação de hoje. Em relação a esse tema, eu também gostaria de destacar na verdade eu quero desmistificar é uma narrativa que está sendo construída em relação ao mercado público, porque como o próprio requerimento do vereador Edson cita, é diz que a prefeitura demoliu o mercado público. E eu entendo que o verbo correto a ser usado neste caso não é o verbo demolir, é o verbo cair. O mercado público por falta de zelo de cuidado ele caiu. A prefeitura não está demolindo, a prefeitura pode tirar os restos do que caiu. E isso é uma narrativa que tá se criando para mascarar a real situação do mercado público, a real situação de abandono em que está o mercado público não só ele, vários outros órgãos municipais. Portanto deixo aqui registrado que a prefeitura não demoliu, o mercado público ele caiu. E fazendo esses dois registros, mais uma vez entendendo que nós não deveríamos estar deliberando sobre este tema, uma vez que ele já foi tratado este ano mesmo assim eu quero votar a favor e aí a gestão municipal como se diz, descasca esse abacaxi. Com a palavra falou o vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, só a título de informação. Os requerimentos foram colocados em votação porque entendeu-se que foram requerimentos diferente. Constou do Requerimento de nº 46/25 de autoria do vereador Edson Batista dos Santos, solicito que a prefeitura municipal de Japi/RN, estude a viabilidade de implantação de uma Via Sacra em nosso município. o Presidente Manoel Valdécio Freire de Souza convida a vereadora vice-presidente Valéria Thaiane Borges da Silva, para compor a mesa como presidente, para fazer a leitura do projeto de lei nº 11/25 de autoria do vereador Manoel Valdécio Freire de Souza. Constou do Projeto de Lei nº 11/25 de autoria do vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, dispõe sobre a alteração da destinação da Escola Municipal localizada na Comunidade Sítio Pedra Preta, que passará a integrar a Secretaria Municipal de Saúde, sob a denominação de Anexo Claudino Marques de Souza, vinculado à Unidade Básica de Saúde da Localidade, e dá outras providências. Com a palavra falou o autor do projeto o vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, gostaria de fazer aqui uma pequena explanação, ele é transferindo a Escola para pertencer à secretaria de Educação. Porque isso? A escola lá já é desativada e a sala já é utilizada pelo o médico do PSF, só que o município não pode aplicar recuso da saúde lá por se tratado de um prédio da educação. Simplesmente isso, não altera financeiramente nada o projeto foi elaborado pelo o setor jurídico da casa, então não tem nada de ilegalidade. Era só pra dar essa explanação para que fique bem viável o projeto para que vossas excelências tenha a certeza do conteúdo do projeto. Encaminhado para a comissão de constituição e justiça. Com a palavra falou o presidente da Comissão o vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, quero aqui deixar meu parecer e quero



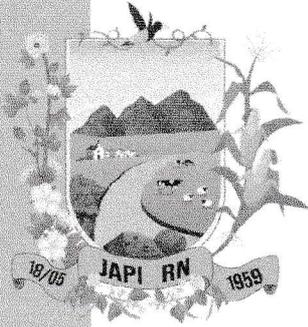
Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

elogiar a iniciativa do Presidente Manoel Valdécio, pela a importância e o significado do projeto apesar de ser simples é tão importante porque através dele o executivo poderá de fato fazer investimentos reparos e etc. naquele espaço que passará a ser da secretaria municipal de saúde. Com a Palavra falou o membro da comissão o vereador George Justino Dantas, gostaria aqui de parabenizar o vereador Manoel Vadécio pela autoria do referido projeto e destacar, que se não me falhe a memória que no ano de 2019 tivemos a oportunidade de deliberar sobre esse projeto que tinha outra finalidade mas que um tanto quanto parecida com essa e não foi possível a execução daquele projeto de lei naquela oportunidade, mas só reforçar que nós votamos favorável à época e agora novamente o nosso voto é a favor levando em consideração a importância que tem esse projeto de lei para a comunidade Pedra Preta e todos os seus municípios. Encaminhado para a Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública. Projeto de Lei aprovado nas duas comissões. Encaminhado para o Plenário, com a palavra falou o vereador autor do projeto Manoel Valdécio Freire de Souza, eu voto a favor pela a importância do projeto não só por ser de minha autoria, mas sabemos que projeto nenhum vai adiante se os pares os colegas que são vossas excelências seguirem na mesma linha de pensamento da importância dos projetos, desde já quero agradecer antecipadamente pelo o voto das comissões e após a votação do plenário eu também darei meu agradecimento. Com a Palavra falou o vereador Flávio Silva de Souza, dizer que mesmo por ser um projeto simples tem toda sua relevância, tendo em vista que é algo que vai trazer com toda certeza muita melhoria principalmente no atendimento a saúde das pessoas da nossa comunidade Pedra Preta. Inclusive quero aqui dizer a vocês que tendo a possibilidade de obtemos investimento da saúde para investir na construção da unidade básica na comunidade no espaço referido, eu já em conversa com o deputado estadual Gustavo Carvalho e já garantimos o recurso para que possa ser feita esse trabalho na comunidade, recurso esse que já tá na conta da prefeitura e precisavam ser feito essa mudança né no projeto para que a secretaria de saúde pudesse fazer esse trabalho na comunidade de Pedra Preta. Projeto de Lei nº 11/25 aprovado nas duas comissões e no Plenário. A presidente Valéria Thaianne Borges da Silva, convida o vereador Manoel Valdécio Freire de Souza para compor a mesa diretora como Presidente. **Facultada a Palavra:** não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.

Sala das sessões em 27 de agosto de 2025



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Manoel Valdécio Freire de Souza- Pres.

Flávio Silva de Souza 1º Sec.

Josenildo Ferreira de Lima 2º Sec.